DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 23 de julho de 2025 | Edição nº 133

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 23 de julho de 2025 | Edição nº 133

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 4

Licitações e Contratos 6

Aviso de Licitação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

Licitações e Contratos 8

Dispensas 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.888, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 4º do Decreto Municipal nº 4.838, de 11 de março de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Leonardo Framil Lobo Santos no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Interventor junto ao Serviço de Obras Sociais – SOS de Lambari;

DECRETA:

Artigo 1º - O art. 4º do Decreto Municipal nº 4.838, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Artigo 4º – Para os fins deste Decreto, fica designado o Sr. Alfenus Marcial Souza de Faria, inscrito no CPF 395.573.836-18, como Interventor, que responderá diretamente ao Poder Executivo Municipal, exercendo, para todos os fins, atos típicos de administração da associação Serviço de Obras Sociais de Lambari, em substituição aos atuais administradores, os quais ficam, a partir da ciência deste ato, afastados de suas funções.**

Artigo 2º - Ficam revogados os Decretos Municipais 4.842, de 21 de março de 2025 e 4.852, de 11 de abril de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 11 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 11 / 07 /2025

1

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52, DE 21 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria Municipal nº 37, de 21 de maio de 2025, em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o servidor Willian Giovanni de Sousa.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado pela Secretaria Municipal de Educação com o servidor Willian Giovanni de Sousa, matrícula nº 108.209, no qual restaram pactuadas condições que tornam desnecessária a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

CONSIDERANDO que o afastamento anteriormente determinado se deu em decorrência de penalidade disciplinar, nos termos da Portaria Municipal nº 37, de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada integralmente a Portaria Municipal nº 37, de 21 de maio de 2025, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Willian Giovanni de Sousa e designou Comissão Processante para tal fim.

Artigo 2º – Fica reconhecido, para fins administrativos e funcionais, que o afastamento do servidor Willian Giovanni de Sousa, por 30 (trinta) dias, sem percepção de vencimentos, operou-se como penalidade disciplinar imposta no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Secretaria Municipal de Educação.

1

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 21 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 21 / 07 /2025

2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 312/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 - Processo Administrativo N° 133/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ o Pregão Eletrônico nº 031/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA E EMULSÃO ASFÁLTICA EM CBUQ PARA O SETOR DE OBRAS.** As Propostas Serão Recebidas das 13:00 do dia 24 de julho de 2025 até as 13:00 do dia 05 de agosto de 2025. A licitação ocorrerá no dia 05 de agosto às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 23 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 313/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025 - Processo Administrativo N° 128/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, REPUBLICARÁ o Pregão Eletrônico nº 026/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LANCHES PARA REUNIÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 25 de julho de 2025 até as 12:59 do dia 06 de agosto de 2025. A licitação ocorrerá no dia 06 de agosto de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 23 de julho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

1.1. Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários, objetivando a limpeza dos veículos desta Autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 28/07/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 23 de julho de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor